



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa J&F COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF Nº\_  
23.811.333/0001-04, sediada na rua  
RUA AMADEU BORTOLINI Nº 641

**DECLARA,** sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTA HELENA, 24 DE MAIO DE 2019.

FRANCIS HENRIQUE LEAL  
RG: 8.981.009-4 SSP/PR

23.811.333/0001-04

J & F Comércio de Peças  
Agrícolas Ltda - ME

Rua Amadeu Bortoline, 641 - Cid. Alt.  
85.892-000 - Santa Helena PR



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>J&amp;F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0830498-7	CNPJ 23.811.333/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/2015	Data de Início de Atividade 10/12/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA AMADEU BORTOLINI, 641, CIDADE ALTA, SANTA HELENA, PR, 85.892-000</b>			
Objeto Social Comércio varejista Peças e acessórios novos para veículos automotores; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, incluindo suas partes e peças; Máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, incluindo suas partes e peças; Lubrificantes; Pneumáticos e câmaras de ar; Material elétrico; Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; peças e acessórios, exceto válvulas; Comércio, importação e exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, incluindo suas peças e acessórios, exceto para irrigação; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e tratores agrícolas; Serviços de borracharia para veículos automotores; Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Lanternação ou funilaria e pintura de veículos automotores; Usinagem, tornearia e solda; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Representação comercial de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Serviços de agronomia, consultoria, assessoria, planejamento, projetos e assistência técnica às atividades agrícolas e pecuárias; Representação comercial de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo; Capacitação, treinamento, palestras e orientação de nível técnico na área da agricultura e Fabricação de adubos e fertilizantes agrícolas.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DANIELY KAROLINY ALMEIDA 081.738.819-28	27.000,00	SOCIO	Administrador
VITORIA EDUARDA KLERING 104.829.439-04	3.000,00	SOCIO	
ELIDIANE CRISTINA LEAL KLERING 061.979.639-14	0,00	MAE/REPRESENTAN	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/04/2018	Número: 20181105276	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de abril de 2019

19/211794-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 192117947 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 11/04/2019  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME <b>FRANCIS HENRIQUE LEAL</b>			
DOC. IDENTIDADE / CDS. EMISSOR / UF B981009-4 SESP PR		DATA NASCIMENTO 22/06/1989	
FILIAÇÃO JOSE BATISTA LEAL		DOLORES MARIA VALENTINI LEAL	
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. AC
NP REGISTRO 04172670042	VALIDADE 13/10/2020	1ª HABILITAÇÃO 27/08/2007	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SANTA HELENA, PR	DATA EMISSÃO 14/10/2015		
ASSINATURA DO EMISSOR		942.634.30109 PR909869117	
<b>DETRAN-PR (PARANÁ)</b>			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1210296717

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1210296717

DP

↓ R Z



# AGROPEÇAS

J&F COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ:23.811.333/0001-04

## ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

**Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.**

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, J&F COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA Estabelecida na RUA AMADEU BORTOLINI Nº641, Bairro.CIDADE ALTA, na cidade De SANTA HELENA, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);  
 Empresa de Pequeno Porte  
(EPP);  Outras.

SANTA HELENA, 24 DE MAIO DE 2019.

*Aclae Conrad Salvi*  
Nome e Assinatura do Contador da Empresa  
CRC: 042999-01

**Aclae Conrad Salvi**  
Téc. Contábil - CRC-PR 042999-0-1  
CPF: 778.285.300-19 - Av. Rio Grande do Sul  
1000 - CEP: 84902-000 - Santa Helena - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTA HELENA

## Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO  
TABELIÃ

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1491 - FONE/FAX: 49 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ



Livro: 79-P  
Folhas: 85 a 88

Procuração Pública que faz: **J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME** em favor de **JOSE BATISTA LEAL** e **FRANCIS HENRIQUE LEAL**, na declarada forma que segue:

**SAIBAM** todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos Dezenove (19) dias do mês de abril (04) do ano de Dois mil e dezoito (2018), em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Denise Rosa, Escrevente Substituta, compareceu como outorgante: **J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede estabelecida na Rua Amadeu Bortolini n° 641, Bairro Cidade Alta, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP: 85.892-000, inscrita no CNPJ sob n° 23.811.333/0001-04, NIRE (Sede) 41.2.0830498-7, neste ato representada pelo sócia administradora: **DANIELY KAROLINY ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Flamingo n° 220, Loteamento Bela Vista, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena/PR, portadora da Cédula de Identidade de n° 10.055.118-7/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 081.738.819-28, filha de Daniel Rodrigues Almeida e Janete Vivian Almeida, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, nascida no dia 01/04/1992, conforme 2ª Alteração Contratual e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, arquivados às Fls. 141 a 153 no Arquivo de Contratos Sociais n° 12; a presente reconhecida como a própria de mim, Escrevente Substituta pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante, na forma representada, me foi dito que nomeia e constitui como seus bastantes procuradores **JOSE BATISTA LEAL**, que declara ser brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de n° 4.300.582-0/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 549.229.179-34, residente e domiciliado na Rua Manaus n° 971, Bairro Cidade Alta, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena/PR, filho de Henrique da Silva Leal e Ana Batista Leal, nascido no dia 02/12/1961, e **FRANCIS HENRIQUE LEAL**, que declara ser brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade de n° 8.981.009-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 058.694.179-70, residente e domiciliado na Rua Flamingo n° 220, Loteamento Bela Vista, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena/PR, filho de José Batista Leal e Dolores Maria Valentini Leal, nascido no dia 22/06/1989, a quem conferem em **CONJUNTO** ou **SEPARADAMENTE** os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir, todos os negócios e interesses que a empresa outorgante possua ou venha a possuir em qualquer parte do território nacional, com cláusulas e condições, estipular Capital Social, dar denominação e localização, assinar Contratos Públicos ou Particulares, e ainda Contratos Sociais e Consolidações, proceder toda e qualquer tipo de Alterações Sociais e

Contratuais, ramo de atividade, quadro de sócios, porcentagem, valores de cotas e demais cláusulas e condições que forem necessários, quadro de sócios, ramo de atividade, retirar-se ou ingressar-se em empresas já constituídas ou que se constituirão, vender, ceder, doar, transferir qualquer participação societária, nomear administrador, alienar, dar em garantia, gerir e dirigir, todos os negócios e interesses, pagar e receber importâncias; comprar e vender as mercadorias pertinente ao ramo de comércio quer à vista quer a prazo; tomar saques; dar cartas de ordens; levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimentos bancários, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIPRIME PIONEIRA DO PARANÁ, COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGUACU E VALE DO PARAIBA-SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL, CRESOL ou em qualquer outra instituição financeira, agência bancária e cooperativa de crédito aqui não mencionadas, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso), efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso), confere ainda poderes para assinar operações e instrumentos de crédito, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o credito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir e desistir, efetuar acordos, avalizar cheques, autorizar cobranças, emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas, emitir, endossar e descontar letras de câmbio, assinar orçamentos, emitir, endossar, avalizar e descontar notas promissórias, ajustar e estipular valores, clausulas e condições de empréstimos/financiamentos, assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito, assinar propostas de empréstimos/financiamentos, emitir título de crédito rural, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, e ainda **poderes especiais para:** com o além de representar a empresa outorgante em todas as etapas de Pregões, conduzir as seguintes ações: apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigência contidas no Edital e em seus Anexos – entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do licitante – formular lances ou ofertas verbalmente – negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados – dar lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos

8

7

6

4

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTA HELENA

## Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO  
TABELIÃ

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ



ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo – assinar – assinar a ata da sessão – prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro – praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante o Cartório de Notas e Protesto, Cartório de Notas, Registro de Imóveis, Justiça do Trabalho, Procuradoria da Receita Federal, Escritório de Contabilidade; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; receber e pagar importâncias, prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; Procuradoria da Receita Federal, podendo dito procurado prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, Certidão Simplificada da Junta Comercial, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, e **ainda poderes especiais para: representa-la perante DETRAN/CIRETRAN**, podendo comprar e vender veículos em nome da empresa outorgante, requerer e retirar documento Certificado de Registro de Veículo-CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, ou segunda via se necessário for, endosso de documentação, transportar, usar e dirigir os veículos em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, assinar documento de autorização de viagem à terceiros, pagar taxas, multas e impostos, assinar documento de Transferência, transferir, regularizar, apresentar documentos e provas; assinar requerimentos, formulários, guias de recolhimentos, e ainda perante CORREIOS E TELÉGRAFOS, podendo retirar documentos e correspondência, malotes em nome do outorgante, podendo ainda, prestar declarações e informações, pagar taxas e emolumento, assinar

D

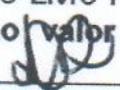
A

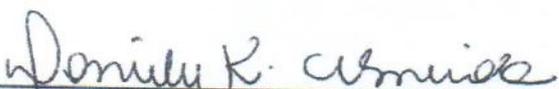
D

↓

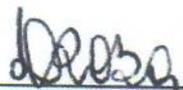
D

D

recebimento de correspondência AR-aviso registrado, SEDEX, Representa-las perante todas as Regiões Fiscais da Secretaria da Receita Federal, repartições publicas federais, estaduais e municipais da Administração Publica direta ou indireta, para o fim especial de promover o despacho aduaneiro de mercadorias importadas ou exportadas, retirar Guia de Levantamento de Deposito GLD, junto ao departamento da Receita Federal, apresentar impugnação a procedimentos fiscais, representar a outorgante perante o MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, TRANSPORTE, E JUSTIÇA, INFRAERO, IBAMA, ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestre), DNER, DNIT (Departamento Nacional de Infra Estrutura Terrestre), enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte lhe lavrei a presente que após lida e achada conforme a aceita, assina e outorga, dispensando as testemunhas instrumentárias de conformidade com o artigo 684 do CN da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **Protocolo nº 246/2018** em data de 19/04/2018 no Livro Protocolo Geral nº 06. Guia **FUNREJUS nº 00000000028155229-9** no valor de **R\$19,04** arquivada às **Fls. 247** do **Arquivo nº 05-P** Eu  Escrevente Substituta, a digitei, conferi, achei conforme, dato, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC R\$74,23.

  
DANIELY KAROLINY ALMEIDA

Em Testemunho  da verdade

  
Denise Rosa  
Escrevente Substituta

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL N°  
V36JI.yaRh8.jGQRd  
Controle:  
TawYj.vaoj5  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>


**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 23.811.333/0001-04  
NIRE: 412.0830498-7**

Folha: 1 de 6

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **DANIELY KAROLINY ALMEIDA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/04/1992, natural de Marechal Candido Rondon - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 081.738.819-28, portadora da carteira de identidade civil nº. 10.055.118-7/SSP/PR, expedida em 07/05/2004, residente e domiciliada na Rua Flamingo, 220, Bela Vista, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

2) **VITÓRIA EDUARDA KLERING**, brasileira, menor púbere, solteira, nascida em 10/01/2003, natural de Medianeira - PR estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 104.829.439-04, portadora da carteira de identidade civil nº. 14.455.303-9/SSP/PR, expedida em 08/05/2015, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, 2521, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, assistida por sua mãe **ELIDIANE CRISTINA LEAL KLERING**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 061.979.639-14, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 8.381.777-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, 2521, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, sob nome fantasia de **AGROHIDRAULICA SANTA HELENA**, com sede na Rua Amadeu Bortolini, 641, Cidade Alta, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.811.333/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0830498-7 em 09/12/2015 e última alteração contratual registrada sob nº. 20181105276 em 10/04/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de: Peças e acessórios novos para veículos automotores; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, incluindo suas partes e peças; Máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, incluindo suas partes e peças; Lubrificantes; Pneumáticos e câmaras de ar; Material elétrico; Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; peças e acessórios, exceto válvulas; Comércio, importação e exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, incluindo suas peças e acessórios, exceto para irrigação; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e tratores agrícolas; Serviços de borracharia para veículos automotores; Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Usinagem, tornearia e solda; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Representação comercial de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Serviços de agronomia, consultoria, assessoria, planejamento, projetos e assistência técnica às atividades agrícolas e pecuárias; Representação comercial de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo; Capacitação, treinamento, palestras e orientação de nível técnico na área da agricultura e Fabricação de adubos e fertilizantes



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2019 22:15 SOB Nº 20192634844.  
PROTOCOLO: 192634844 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901789040. NIRE: 41208304987.  
J&F COMERCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Vitório Eduarda Klering*

*Leandro*

*Danieli Karoliny*

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 23.811.333/0001-04  
NIRE: 412.0830498-7

Folha: 2 de 6

agrícolas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de: Peças e acessórios novos para veículos automotores; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, incluindo suas partes e peças; Máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, incluindo suas partes e peças; Lubrificantes; Pneumáticos e câmaras de ar; Material elétrico; Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; peças e acessórios, exceto válvulas; Comércio, importação e exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, incluindo suas peças e acessórios, exceto para irrigação; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, tratores agrícolas e máquinas pesadas; Serviços de borracharia para veículos automotores; Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Usinagem, tornearia e solda; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Representação comercial de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Serviços de agronomia, consultoria, assessoria, orientação, planejamento, projetos e assistência técnica às atividades agrícolas e pecuárias; Representação comercial de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo; Capacitação, treinamento, palestras e orientação de nível técnico na área da agricultura; Fabricação de adubos e fertilizantes agrícolas; Locação de automóveis de carga (caminhão caçamba) com ou sem motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Obras de terraplanagem e Testes e análises técnicas, incluindo auditoria em segurança alimentar (BAF's - Boas Práticas de Fabricação) e Certificado de produtos orgânicos.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA:** O nome fantasia da sociedade que era AGROHIDRAULICA SANTA HELENA passa a partir desta data a ser **TERRAGRO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF: 23.811.333/0001-04  
NIRE: 412.0830498-7**

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **DANIELY KAROLINY ALMEIDA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/04/1992, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2019 22:15 SOB Nº 20192634844.  
PROTOCOLO: 192634844 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901789040. NIRE: 41208304987.  
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Edmundo Kloring*

*[Handwritten signature]*

*Danily Karoliny*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**  
CNPJ/MF: nº 23.811.333/0001-04  
NIRE: 412.0830498-7

081.738.819-28, portadora da carteira de identidade civil nº. 10.055.118-7/SSP/PR, expedida em 07/05/2004, residente e domiciliada na Rua Flamingo, 220, Bela Vista, Santa Helena - PR, CEP 85892-000. Folha: 3 de 6

2) **VITÓRIA EDUARDA KLERING**, brasileira, menor púbere, solteira, nascida em 10/01/2003, natural de Medianeira - PR estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 104.829.439-04, portador da carteira de identidade civil nº 14.455.303-9/SSP/PR, expedida em 08/05/2015, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, 2521, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, assistida por sua mãe **Elidiane Cristina Leal Klering**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 061.979.639-14, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 8.381.777-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, 2521, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, sob nome fantasia **TERRAGRO**, com sede na Rua Amadeu Bortolini, 641, Cidade Alta, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.811.333/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0830498-7 em 09/12/2015 e última alteração contratual registrada sob nº. 20181105276 em 10/04/2018; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, sob nome fantasia **TERRAGRO** e tem sede e domicílio na Rua Amadeu Bortolini, 641, Cidade Alta, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de: Peças e acessórios novos para veículos automotores; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, incluindo suas partes e peças; Máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, incluindo suas partes e peças; Lubrificantes; Pneumáticos e câmaras de ar; Material elétrico; Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; peças e acessórios, exceto válvulas; Comércio, importação e exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, incluindo suas peças e acessórios, exceto para irrigação; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2019 22:15 SOB Nº 20192634844.  
PROTOCOLO: 192634844 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901789040. NIRE: 41208304987.  
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and names: Titorio Eduardo Klering, Family Klering]*

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 23.811.333/0001-04  
NIRE: 412.0830498-7

Folha: 4 de 6

automotores, tratores agrícolas e máquinas pesadas; Serviços de borracharia para veículos automotores; Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Usinagem, tornearia e solda; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Representação comercial de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Serviços de agronomia, consultoria, assessoria, orientação, planejamento, projetos e assistência técnica às atividades agrícolas e pecuárias; Representação comercial de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo; Capacitação, treinamento, palestras e orientação de nível técnico na área da agricultura; Fabricação de adubos e fertilizantes agrícolas; Locação de automóveis de carga (caminhão caçamba) com ou sem motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Obras de terraplenagem e Testes e análises técnicas, incluindo auditoria em segurança alimentar (BAF's - Boas Práticas de Fabricação) e Certificado de produtos orgânicos.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DANIELY KAROLINY ALMEIDA	90,00	27.000	27.000,00
VITÓRIA EDUARDA KLERING	10,00	3.000	3.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito à outra sócia, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a DANIELY KAROLINY ALMEIDA,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2019 22:15 SOB Nº 20192634844.  
PROTOCOLO: 192634844 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901789040. NIRE: 41208304987.  
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*  
Titório EdUARdo Klering

*[Handwritten signature]*  
Danely Karoliny

*[Handwritten initials]*  
D  
K  
G

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**  
CNPJ/MF: nº 23.811.333/0001-04  
NIRE: 412.0830498-7

Folha: 5 de 6

a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2019 22:15 SOB Nº 20192634844.  
PROTOCOLO: 192634844 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901789040. NIRE: 41208304987.  
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Titório Eduardo Klwing

Leandro Rayssel Biscaya

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 23.811.333/0001-04  
NIRE: 412.0830498-7**

Folha: 6 de 6

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

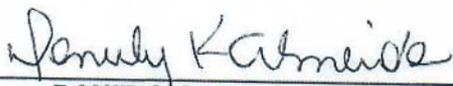
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

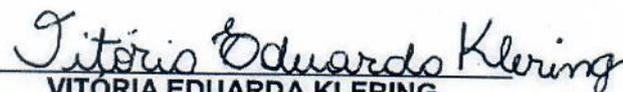
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

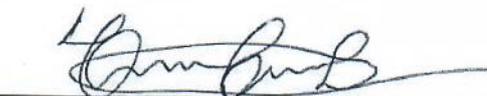
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 12 de abril de 2019.

  
DANIELY KAROLINY ALMEIDA

  
VITÓRIA EDUARDA KLERING  
assistida por sua mãe  
ELIDIANE CRISTINA LEAL KLERING

  
ELIDIANE CRISTINA LEAL KLERING



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2019 22:15 SOB Nº 20192634844.  
PROTOCOLO: 192634844 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901789040. NIRE: 41208304987.  
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GERSON LUIS PRESTES

Nº IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1026877967 SEROP RS

CP: 427 003 370-34 DATA NASCIMENTO: 09/08/1964

FUNDACAO: ERNANI SILVEIRA PRESTES MARLENE GOMES SILVEIRA

PROFISSAO: ACC CAT HAB:

Nº REGISTRO: 01361961023 VALIDEZ: 21/07/2020 1ª HABILITACAO: 31/01/1990

OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSAO: 28/07/2015

Assessor (RAB) 57841873448  
 ADMINISTRADOR DO SERVIÇO PR909544398

DETRAN, PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1145394553

PROIBIDO PLASTIFICAR 1145394553

Handwritten marks in blue ink, including a vertical line, a circle, and a signature-like scribble.

ANEXO VI

CRENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de São José das Palmeiras – PR

Pregão Presencial n.º 017/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP estabelecida à Rua Marechal Floriano nº 2803 Cidade Cascavel Estado Paraná CNPJ/MF sob nº 01795704/0001-60 e inscrição Estadual sob nº. 90376970-00 representada neste ato por seu socio administrador Sr.(a) **Jose Carlos Dezen** portador(a) da cédula de identidade RG nº. 5036764115-RS e CPF nº. 497024750-15 nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **GERSON LUIS PRESTES** portador(a) da cédula de identidade RG nº. 102687967 /RS e CPF nº 42703370-34 a quem confere amplos poderes para representar a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP perante o **Município de Serranópolis do Iguçu -PR**, no que referir ao PREGÃO PRESENCIAL - **SRP nº 017/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar **declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação**, os envelopes proposta de preços (nº 01) e documentos de habilitação (nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na fase de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

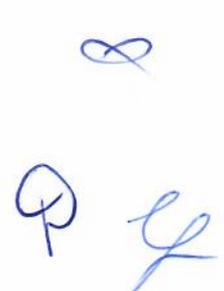
A presente Procuração é válida até ( 60 ) sesenta dias

Cascavel PR 21 de Maio de 2019



Jose Carlos Dezen  
CPF-497024750-15  
RG- 5036764115-RS

2º Of. de Reg. C.  
5º Tab. de



**JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**  
**CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fl.01

*Marines Zofia Dezen*

**JOSÉ CARLOS DEZEN**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, Bairro Coqueiral, CEP:85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto. 702, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-450 portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49. Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, CNPJ nº 01.795.704/0001-60, com sede à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº. 20177411643 em 09 de novembro de 2017, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O sócio **JOSÉ CARLOS DEZEN**, que possuía o capital na sociedade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) eleva para R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste data em moeda corrente do país.

2ª. A sócia **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, que possuía o capital na sociedade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) eleva para R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste data em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.  
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804717619. NIRE: 41203715989.  
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.02

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social totalmente integralizado no valor de R\$- 90.000,00 ( noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$-1,00 ( um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
JOSÉ CARLOS DEZEN	45.000	45.000,00
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	45.000	45.000,00
TOTAL	90.000	90.000,00

4ª. O Ramo de Atividade que era : COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS , CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.  
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804717619. NIRE: 41203715989.  
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**  
**CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fl.03

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**  
**CNPJ 01.795.704/0001-60**  
**NIRE 41203715989 DE 02/05/1997**

*AA*  
*Marines Z. de Dezen*

**JOSÉ CARLOS DEZEN**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro, Coqueiral, CEP:85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro Coqueiral, CEP: 85807-450, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49,. Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, **CNPJ nº 01.795.704/0001-60**, com sede à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº 20177411643 em 09 de novembro de 2017, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, e terá sede domicílio à **RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO – CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ CEP: 85801-250.**

2ª. O capital social será R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOSÉ CARLOS DEZEN** 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

*P*  
*G*  
*L*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.  
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804717619. NIRE: 41203715989.  
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.04

3ª. O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ CARLOS DEZEN** e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.  
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804717619. NIRE: 41203715989.  
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.05

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10a. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11a. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12a. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13a. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828  
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804717619. NIRE: 41203715989.  
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**  
**CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FI.06

**14a.** Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Cascavel, Pr., 30 de outubro de 2018.



2º Of de Reg Civil  
5º Tab de Notas

JOSÉ CARLOS DEZEN



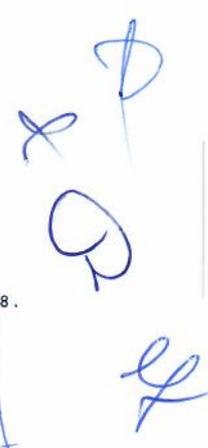
2º Of de Reg Civil  
5º Tab de Notas

MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.  
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804717619. NIRE: 41203715989.  
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



29 Ofício de Registro Civil  
 50 Tabelionato de Notas  
 Elizabete Versori  
 Tabela Designada  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Selo notarial nº 50.94r in. fr-  
 wda-fx04.60P30  
 Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
 RECONHEÇO e dou fé a firma  
 de MARINES ZOFIA DZANNOBAY  
 SEIENS por SERLEHAYRA,  
 Cascavel-PR, 01/11/2018 -  
 10:14:18h.  
 Em testemunho da verdade  
 Joszele K. Bach Del Mouro  
 Escrevente  
 (755573)



29 Ofício de Registro Civil  
 50 Tabelionato de Notas  
 Elizabete Versori  
 Tabela Designada  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Selo notarial nº 50.94r in. fr-  
 wda-fx04.60P30  
 Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
 RECONHEÇO e dou fé a firma  
 de JOSÉ CARLOS DEZEN; pela  
 firma VERDADEIRA, Casca-  
 vel-PR, 01/11/2018 -  
 10:14:18h.  
 Em testemunho da verdade  
 Patricia K. do Nascimento  
 Escrevente  
 (608265)

X  
 P  
 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.  
 PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804717619. NIRE: 41203715989.  
 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 01795704/0001-60 sediada no endereço Rua Marechal Floriano 2803 Centro CEP-85801-250 Cascavel Paraná **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial 17/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel PR 21 de Maio de 2019



JOSE CARLOS DEZEN  
RG- 5036764115-RS

01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE  
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano 2803  
Centro - CEP 85801-260  
CASCVEL - PARANÁ

⊗

⊕

⊖

⊗

ANEXO VII

**Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

**Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.**

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ-01795704/0001-60 E Estabelecida na Rua Marechal Floriano 2803 Bairro Centro na cidade de Cascavel Paraná nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- ( ) Microempresa (ME);  
( x ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
( ) Outras.

Cascavel PR 21 de Maio de 2019

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA  
CRC: 040642/0-3  
CPF-023655189-23

**Maria Rozani de Oliveira Calza**  
Téc. Contábil CRC 040642/0-3 CPF 023.655.189-23  
Rua Cuiabá, 4723 Sala 02  
Alto Alegre Fone: (45) 3326-8501  
CEP: 85805-260 - CASCAVEL-PR



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0371598-9	CNPJ 01.795.704/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1997	Data de Início de Atividade 10/05/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-250			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOSE CARLOS DEZEN 497.024.750-15	45.000,00	SOCIO	Administrador
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN 594.186.720-49	45.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/08/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20185946828	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

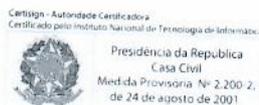
19/306403-0

CURITIBA - PR, 14 de maio de 2019

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*(Handwritten signatures and initials)*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 193064030 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 14/05/2019  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Presencial nº 17/2019

A Licitante JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ- 01705704/0001-60 INSC- 90367970-00 sediada na Rua Marechal Floriano 2803 cidade de Cascavel Estado do Paraná CEP 85801-250 , por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 17/2019 , DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Cascavel PR 21 de Maio de 2019



JOSE CARLOS DEZEN

RG- 5036764115-RS

01 795 704 / 0001 - 60  
JMC DISTRIBUIDORA DE  
PNEUS LTDA-EPP  
Rua Marechal Floriano 2803  
Centro - CEP 85801-260  
CASCVEL - PARANÁ





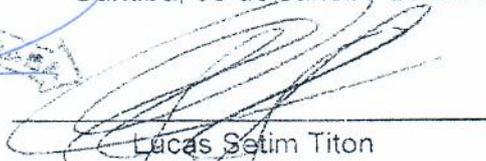
SETIM & TITON LTDA

## Procuração

Setim & Titon Ltda, devidamente cadastrada no CNPJ 20.862.784/0001-74, sediada a Rua Comendador Roseira, 88, Prado Velho Curitiba/Pr, neste ato representado pelo Sr. Lucas Setim Titon, Brasileiro, Solteiro, Sócio Administrador, residente e domiciliado a Rua Paul Cezanne, 20 Guabirota, Curitiba/PR, portador do RG 9.888.657-5-SSP/PR, inscrito no CPF 071.525.889-37, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Leocir Salvini, Brasileiro, Casado, consultor externo, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, 3705 – Coqueiral – Cascavel/Pr, portador do RG 4.159.736-4 SSP/PR, inscrito no CPF 025.800.089-93 e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-lo perante a processos licitatórios diversos, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso

Validade da Procuração: Até 31/12/2019

Curitiba, 03 de janeiro de 2019



Lucas Setim Titon

Sócio Administrador

MARLENE VARCHAKI  
Escrivente

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5411  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE  
Curitiba, 16 MAI 2019

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA RÔMKOSKI - Escrevente  
 FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente  
 JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente  
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Rua Comendador Roseira, 88 - Bairro Prado Velho - Cep 80215-210 - Fone (41) 3296-7677  
Curitiba-Pr




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.159.736-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/04/2016

NOME: **LEOCIR SALVINI**

FILIAÇÃO: LUIZ SALVINI  
MARIA SALVINI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA-CATANDUVAS/PR, IBEMA  
C.CAS=798, LIVRO=68, FOLHA=136

CPF: 025.800.089-63

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR  
  
ASSINATURA DO DIRETOR  
**MARCOS VIEIRA**  
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 4.159.736-4**

POLEGAR DIREITO





ASSINATURA DO TITULAR  
  
ASSINATURA DO DIRETOR  
**MARCOS VIEIRA**  
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten marks in blue ink: a large 'F' at the top, and a series of symbols below it that appear to be a stylized 'R' or 'B' followed by a signature-like flourish.

# J H L ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/C LTDA

Rua: Major Vicente de Castro nº 1334 – Fanny – Cep: 81.030-020

Fone/Fax : 041 – 3023-6645

CNPJ: 01.091.513/0001-18

CURITIBA / PR

## DECLARAÇÃO DE ME :

Eu James Henrique Lenerneier, Contador , CRC nº 36.778/O-PR., representante do escritório J H L ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/C LTDA, sito a rua Major Vicente de Castro, nº 1334 - Fanny, responsável pela escrita fiscal da empresa SETIM & TITON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.862.784/0001-74, situado Rua Comendador Roseira, nº 88 – Prado Velho, Curitiba - Pr., CEP: 80.215-210, vem através desta **DECLARAR**, que a empresa acima citada se encontra enquadra na situação de Microempresa e que o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo, a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.  
Validade desta declaração até 31/12/2019.

Sem mais para o momento dato e assino em conformidade.

Curitiba, 16 de Janeiro de 2019  
James Henrique Lenerneier  
CRC: 36.778-O-5/PR  
CPF: 541.627.939-72

Caroline Mainardes Alves  
dos Santos Cerbello  
Escrevente

UBERABA *James Henrique Lenerneier*

James Henrique Lenerneier  
Contador Responsável  
CRC: 36.778/O-PR

UBERABA *Lucas Setim Titon*  
LUCAS SETIM TITON  
Sócio Administrador  
CPF: 071.525.889-37

*Caroline Mainardes Alves dos Santos Cerbello*  
Escrevente



Serviço Distrital do Uberaba  
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guairubá - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: CLQVZ.HCSTZ.W3Q69 - KM.V.3836F  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LUCAS SETIM TITON e JAMES HENRIQUE LENERNEIER do que vou ler.

Serviço Distrital  
Em Curitiba, 24 de Janeiro de 2019.

00580608(001-0140-6538) Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Site: <http://www.cartoriofouberaba.com.br> e-mail: [cartorio@cartoriofouberaba.com.br](mailto:cartorio@cartoriofouberaba.com.br)

Lei: 13.226 de 18/07/2001  
SELO FUNARPEN  
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FPQ35750  
24 JAN 2019



**SETIM & TITON LTDA**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL 017/2019**

**Declaração de Enquadramento de Microempresa**

**Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.**

**Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, SETIM & TITON LTDA Estabelecida na RUA COMENDADOR roseira, 88 Bairro, PRADO VELHO CEP-80.215-210 na cidade de, CURITIBA PR. nos termos da Lei complementar n°. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de: (X) Microempresa (ME);**

- ( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);**
- ( ) Outras.**

**CURITIBA, PR. 24 DE MAIO DE 2019**

**Assinatura do Representante Legal da Empresa**

**LEOCIR SALVINI**

**CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL**

**CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR**

**SETIM & TITON LTDA – M.E**

**CNPJ-20.862.784/0001- INS.EST. 90.782.589-23**

**RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88**

**CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO**

**CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677**

**CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331**

**EMAIL-leocirsalvini@acs pneus.com.br**

**20.862.784/0001-74**

**SETIM & TITON LTDA.**

**Rua Comendador Roseira, 88  
Bairro Prado Velho**

**CEP 80215-210 - CURITIBA - PR**



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SETIM & TITON LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0791683-1	<b>CNPJ</b> 20.862.784/0001-74	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 07/08/2014	<b>Data de Início de Atividade</b> 07/08/2014
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88, PRADO VELHO, CURITIBA, PR, 80.215-210			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR , COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS.			
<b>Capital: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANTONIO CAETANO SETIM 005.902.319-87	8.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LUCAS SETIM TITON 071.525.889-37	72.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 14/05/2018	<b>Número:</b> 20182250725	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 19 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL

**9º TABELIONATO DE NOTAS**  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 22 ABR 2019 Paraná

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
  - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
  - LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente
  - FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente
  - JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

*[Assinaturas manuscritas]*



**SETIM & TITON LTDA**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL 017/2019**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa, SETIM & TITON LTDA COM CNPJ/MF N<sup>o</sup>, 20.862.784/0001-74 sediada na RUA, COMENDADOR ROSEIRA, 88 BAIRRO PRADO VELHO CEP-80.215-210 CURITIBA PR. ATRAVEZ DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR<sup>o</sup> LEOCIR SALVINI COM RG. 4.159.736-4 SSP.PR E CPF-025.800.089-93 DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CURITIBA, PR. 24 DE MAIO DE 2019

Assinatura do Representante Legal da Empresa

LEOCIR SALVINI

CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL  
CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR  
SETIM & TITON LTDA - M.E  
CNPJ-20.862.784/0001- INS. EST. 90.782.589-23  
RUA, COMENDADOR ROSEIRA, 88  
CEP-80.215-210 - BAIRRO PRADO VELHO  
CURITIBA PR - FONE 041-3296-7677  
CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331  
EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

Rua Comendador Roseira, 88  
Bairro Prado Velho

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, maior, divorciado, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) **LUCAS SETIM TITON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 /S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Paul Cezanne, 20, casa 02, Guabirota, Curitiba-PR, CEP 81510-260, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Paul Cezanne, nº 20, casa 02, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260, fica alterado para Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, CEP: 80215-210, Curitiba-PR.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 2 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, maior, divorciado, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) **LUCAS SETIM TITON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014 e regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SETIM & TITON LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR , COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS..**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 3 de 5

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANTONIO CAETANO SETIM	10.00	8.000	8.000,00
LUCAS SETIM TITON	90.00	72.000	72.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a LUCAS SETIM TITON, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 4 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:**

Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA**

**CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74**

**NIRE: 412.0791683-1**

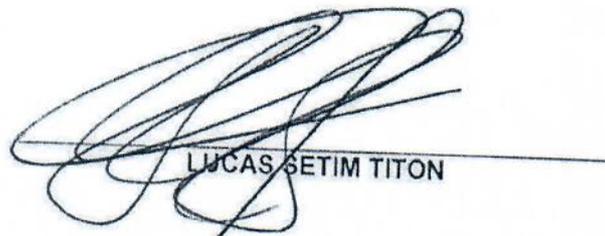
Folha: 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

É por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 08 de maio de 2018.

  
ANTONIO CAETANO SETIM

  
LUCAS SETIM TITON



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# LUDA PNEUS

Telefone: (54) 3055-2004



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

LUDA PNEUS LTDA, CNPJ 20.122.244/0001-54, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil declara, sob as penas da Lei, que:

- a) enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bento Gonçalves-RS, 24 de abril de 2019.



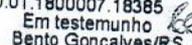
  
Marcela Cecon  
Sócia-administradora  
RG: 9070947081 SSP/RS  
CPF: 984.862.330-20

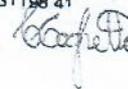


Rua Saldanha Marinho, 521 - Loja 2  
Centro - Bento Gonçalves - RS  
Fone: (54) 3055-2022 / 3055-4567

Allan Nunes Poubel  
Tabelião



Reconheço a **SEMELHANÇA** da firma de **MARCELA CECON** que assina por **LUDA PNEUS LTDA. ME**, indicada com a seta, com a existente no fichário deste 2º Tabelionato de Notas. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1800007.18385  
Em testemunho  da verdade.  
Bento Gonçalves/RS, 24 de abril de 2019  
CATHARINE COGHETTO - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40 16:18:26  
1081732-31198 41



Catharine Coghetto  
Escrevente Autorizada



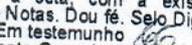
  
Roberto Mattei  
Técnico Contábil  
CRC RS 03647705



Rua Saldanha Marinho, 521 - Loja 2  
Centro - Bento Gonçalves - RS  
Fone: (54) 3055-2022 / 3055-4567

Allan Nunes Poubel  
Tabelião



Reconheço a **SEMELHANÇA** da firma de **ROBERTO MATTEI**, indicada com a seta, com a existente no fichário deste 2º Tabelionato de Notas. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1800007.18389  
Em testemunho  da verdade.  
Bento Gonçalves/RS, 24 de abril de 2019  
CATHARINE COGHETTO - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40 16:19:12  
1081734-32288 41



Catharine Coghetto  
Escrevente Autorizada

Luda Pneus LTDA – EPP

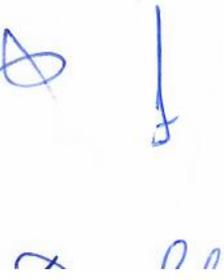
Rua Olavo Bilac nº 123 – Cidade Alta – Bento Gonçalves/RS  
CEP: 95700-362 – vendas@ludapneus.com.br – agosto@ludapneus.com.br



Rua Saldanha Marinho, 521 - Loja 2  
Centro - Bento Gonçalves - RS  
Fone: (54) 3055-2022 / 3055-4567

Allan Nunes Poubel  
Tabelião







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		LUDA PNEUS LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320758898-3	20.122.244/0001-54	23/04/2014	10/04/2014	
Endereço Completo: RUA OLAVO BILAC 123 - BAIRRO CIDADE ALTA CEP 95700-000 - BENTO GONCALVES/RS				
Objeto Social: COMERCIO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, ARTEFATOS E BORRACHA, SERVICOS DE BORRACHARIA, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA EM VEICULOS.				
Capital Social: R\$ 650.000,00 SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)		Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 650.000,00 SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
929.588.260-15	FABIO NICOLA	xxxxxxx	R\$ 65.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
984.862.330-20	MARCELA CECON	xxxxxxx	R\$ 585.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 14/04/2015		Número: 4092879		
Ato	307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
Evento(s)	307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 24 de Abril de 2019 15:05

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE

IGUALDADE

HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C19000407987 e visualize a certidão)



# LUDA PNEUS

Telefone: (54) 3055-2004



À  
Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Luda Pneus Ltda EPP, inscrito no CNPJ nº.20.122.244/0001-54, por intermédio de seu representante legal o Sra. Marcela Cecon, portadora do CPF nº 984.862.330-20, sediada na rua Olavo Bilac, 123 – Bento Gonçalves-RS **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, 21 de maio de 2019

20.122.244/0001-54

LUDA PNEUS LTDA -

Rua Olavo Bilac, 123

Cidade Alta- CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

*Marcela Cecon*  
Marcela Cecon  
Sócia-administradora  
RG nº 9070947081 SSP/RS  
CPF nº 984.862.30-20

**Luda Pneus Ltda - EPP**  
Rua Olavo Bilac, Nº 123 - Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS  
CEP: 95700-000 - vendas@ludapneus.com.br - augusto@ludapneus.com.br

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUDA PNEUS LTDA.

1. MARCELA CECON, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 27/10/1982, nº do CPF 984.862.330-20, documento de identidade 9070947081, SSP, RS, com domicílio / residência a TV MANAUS, número 170, AP 702, bairro 7 distrito CIDADE ALTA, município BENTO GONCALVES - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.700-000 e

2. FABIO NICOLA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 20/04/1978, nº do CPF 929.588.260-15, documento de identidade 5020371133, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO FAGGION, número 235, AP 402, bairro / distrito UNIVERSITARIO, município BENTO GONCALVES - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.700-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LUDA PNEUS LTDA..

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, ARTEFATOS E BORRACHA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA EM VEÍCULOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA OLAVO BILAC, número 123, bairro / distrito CIDADE ALTA, município BENTO GONCALVES - RS, CEP 95.700-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) dividido em 300.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCELA CECON	270.000	270.000,00
FABIO NICOLA	30.000	30.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MARCELA CECON ao administrador/sócio FABIO NICOLA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar



*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUDA PNEUS LTDA.

bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

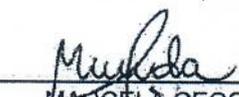
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

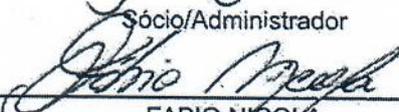
Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BENTO GONCALVES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

10042014, 10 de Abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELA CECCON  
Sócio/Administrador

  
\_\_\_\_\_  
FABIO MICOLA  
Sócio/Administrador

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2014 SOB Nº. 43207588983	
Protocolo: 14/105770-0, DE 17/04/2014	
LUDA PNEUS LTDA.	 JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL

FINAL DO DOCUMENTO

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3074-5300  
**SEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO**

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fe. Emol: R\$ 65,70 + Salo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1700002.04962

EUGENIO CIMADOR NETO: 63222272634  
ACT-Safeweb: 05/07/2017 14:01:12 - 03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

D  
x  
B  
y

# LUDA PNEUS LTDA. ME

## ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 001

Pelo presente instrumento;

**MARCELA CECON**, brasileira, solteira, maior, nascida em 27/10/1982, empresária, RG: 9070947081 da SSP/RS e CIC: 984.862.330-20, residente e domiciliada na Tv. Manaus, Nº 170, Ap. 702, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000 e,

**FABIO NICOLA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/04/1978, empresário, RG: 5020371133 da SSP/RS e CIC: 929.588.260-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Faggion, nº 235, Apto. 402, Bairro Universitario, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **LUDA PNEUS LTDA. ME**, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 123, Bairro Cidade Alta, em Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700.000, com seu contrato social devidamente arquivado na MM.JCRS em sessão de 23/04/2014, NIRE sob nº 43.207.588.983, inscrita no CNPJ sob nº 20.122.244/0001-54, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª.** O Capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	VALOR	%
MARCELA CECON	585.000	585.000,00	90
FABIO NICOLA	65.000	65.000,00	10
TOTAL	650.000	650.000,00	100

**CLAUSULA 2ª.** A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARCELA CECON**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA 3ª** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



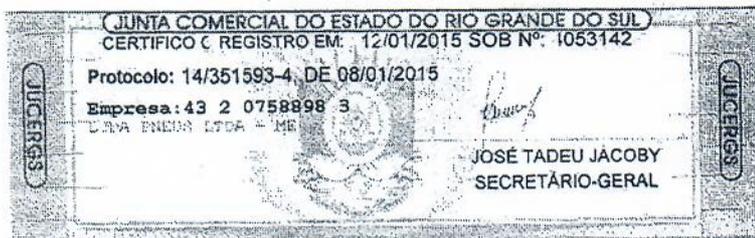
CLÁUSULA 4ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas por este.

E, pôr assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, RS, 16 de Dezembro de 2014.

  
MARCELA CECON

  
FABÍO NICOLA



MATTEI Assessoria Contábil Ltda.  
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL  
CRC/RS - 33.512



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE FERIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura Digital

*Marcela*

ASSINATURA DIGITAL

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 9070947081 DATA DE EMISSÃO 12/08/2010

IDADE **MARCELA CECON**

FILIAÇÃO IGBELSO LUDOVICO CECON  
IVONETA ARPINI CECON

CATEGORIA BENS BENTO GONCALVES RS DATA DE NASCIMENTO 27/10/1982

SEXO FEMEA C NASC 0008 BENTO GONCALVES RS IV AS FL 279

CNPJ 984.862.330-20

PORTO ALEGRE RS ASSINATURA DO OBJETIVO 13017765708

2 VIA LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 151002 / 151002

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
RUA ANDRADE NEVES, 158 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300  
**DEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO**

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1700002.04961

EUGENIO CIMADOR NETO: 63222272034  
ACT-Safeweb: 05/07/2017 13:50:58 - 05:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

14392338



14392338



4

8

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE FÉNICIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Planoja, Fábio

*Fábio Nicola*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

5020371133

31/10/2013

**FÁBIO NICOLA**

PEDRO PAULO NICOLA  
ELVIRA NICOLA  
BENTO GONÇALVES RS

20/04/1978

C NASC 2471 BENTO GONÇALVES RS  
LV A3 FL 150

929.588.260-15

2 VIA

*Caetano Eduardo Falcão Júnior*  
Caetano Eduardo Falcão Júnior

151001 / 151001

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
FERNANDO ANTONIO DAMO - Tabelião Designado  
Rua Soldado Marinho, nº 188 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3654-2022

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital

**FRENTE e VERSO** a presente cópia reprográfica, que está apresentada. Dou fé. Selo Digital

conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital

C040.01.1800002.08404 a 08405  
Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2018  
CAMILA NICKEL SENNA - Escrevente Autorizada  
988651-04086-07

*Camilla Nickel Senna*  
Escrevente Autorizada

EMBRASO + Selo digital R\$ 280.

CONFIRMAÇÃO DE SEM ERROS OU RASURAS

09818591

09818591

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
RUA ANDRADE NEVES, 130 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3070-5300  
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800001.02558

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado  
14/02/2018 15:36:12 - 03:00

CONFIRMAÇÃO DO SELO DIGITAL - WWW.TIRS.IUS.BR

*Handwritten marks:* A blue checkmark, a blue arrow pointing down, and several blue scribbles.

# LUDA PNEUS

Telefone: (54) 3055-2004

Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a)



**LUDA PNEUS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.122.244/0001-54, com sede na Rua Olavo Bilac, 123, na cidade de Bento Gonçalves-RS, representada por sua sócia administradora, **MARCELA CECON**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9070947081 e inscrita no CPF nº 984.862.330-20, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria prestar esclarecimentos sobre a autenticação digital dos documentos ora apresentados.

A Lei Federal 8935/94, dispõe em seu artigo 7º, inciso V, que compete com exclusividade aos Tabeliães de Notas, autenticar cópias.

No Rio Grande do Sul, os notários e registradores ao autenticarem cópias, em meio digital ou em papel, deverão observar as normas técnicas estabelecidas pela Consolidação Normativa Notarial e Registral, instituída pelo Provimento 32/06 da Corregedoria Geral da Justiça:

Art. 640 – Ao Tabelião de Notas compete com exclusividade autenticar as cópias de documentos públicos ou particulares a ele apresentadas ou por ele geradas.

Art. 641 – As cópias autenticadas pelo Tabelião, em meio digital ou em papel, têm o mesmo valor probante que os originais, e para todos os efeitos legais fazem prova plena.

Parágrafo único – Impugnada a autenticidade de cópia conferida e autenticada por tabelião de notas, cabe à parte que a contesta provar a falsidade

Conclui-se, portanto, que a cópia impressa de um documento eletrônico assinado digitalmente por um Tabelião é válida para todos os efeitos jurídicos e legais. Ou seja, a assinatura digital é o mecanismo que atribui originalidade ao documento eletrônico, isto é, certeza de autoria (identificação de quem participou da transação eletrônica) e garantia de integridade (possibilidade de detectar alteração no documento). A assinatura digital do tabelião em documento eletrônico, onde conste mais de uma assinatura digital, trará mais uma camada de segurança ao processo, e por óbvio, atribuição de fé pública notarial.

Em caso de dúvidas, os documentos poderão ser visualizados acessando o seguinte link: <http://www.tabelionato.com/index.php/conferencia>

Bento Gonçalves/RS, outubro de 2017.

  
LUDA PNEUS LTDA.

20.122.244/0001-54

LUDA PNEUS LTDA - ME  
Rua Olavo Bilac, 123  
Cidade Alta - CEP 95700-000  
BENTO GONÇALVES - RS

Luda Pneus Ltda – ME

Rua Olavo Bilac, Nº 123 - Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS  
CEP: 95700-000 - vendas@ludapneus.com.br - agosto@ludapneus.com.br









## BASE LEGAL

### - Medida Provisória 2.200-2/2001

- Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, possuem validade jurídica.
- DOC-ICP-Brasil 16.01, 12/2012 - Visa a garantia de que o autor possuía poderes para assinar um determinado documento eletrônico, implementada através **Certificado de Atributo**.
- DOC-ICP-Brasil 11, 04/2010 - Representa a garantia da existência de um determinado documento eletrônico em uma determinada data e hora

### - Lei Federal 8935/94

- Art. 1º Serviços notariais e de registro são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.
- Art. 3º Notário, ou tabelião, e oficial de registro, ou registrador, são profissionais do direito, dotados de fé pública, a quem é delegado o exercício da atividade notarial e de registro.
- Art. 41. Incumbe aos notários e aos oficiais de registro praticar, independentemente de autorização, todos os atos previstos em lei necessários à organização e execução dos serviços, podendo, ainda, adotar sistemas de computação, microfilmagem, disco ótico e outros meios de reprodução.

### - Consolidação Normativa Notarial e Registral Instituída pelo Provimento 32/06 da Corregedoria Geral da Justiça

- Art. 669 – O Tabelião de Notas poderá efetuar atos notariais eletrônicos utilizando tecnologia de certificação digital.
- 
- 
- 